Prefeitura Municipal de Fênix

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76 950 021/0001-30

LEI Nº 014/89

DATA: 04-10-89

SÚMULA:.....ALTERA NOME DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Muda-se o nome da Rua JOÃO BENTO para Rua PEDRO LIVONI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 04 de outubro de 1989

Amadeus Marques de Oliveira
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADO EM 14 / 10 / 89
Tribuna da cidade